Itaju, 26 de julho de 2018.

Ano I - Edição 005

Diário Oficial de Itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

DECRETOS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE ITAJU
CPF:/CNPJ 44496313000158
Assinado em: 26/07/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1950 , DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2071

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$337.221,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

247	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 038	Increm Temp Comp Custeio do PAB	
248	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	37.221,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 038	Increm Temp Comp Custeio do PAB	
263	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 034	Estrut da Rede Serv Atenção Básica Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **337.221,00**

Fontes de Recurso	
05 00	337.221,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJU, 26 de julho de 2018

RODRIGO FACIN
CONTADOR
191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ
TESOUREIRO
297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1950 , DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2071

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1951 , DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2072

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$309.818,73 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

266	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	97.779,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 039	MAC-Increm. Temp. do Limite Financeiro	
267	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	307 001	Apoio Financ. União aos Entes rec. FPM	
268	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	32.039,73
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	307 001	Apoio Financ. União aos Entes rec. FPM	
269	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 040	Estrut Unid Atenção Especializada Saúde	
270	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 041	Sani 2892 - Convenio 1330/2018	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **309.818,73**

Fontes de Recurso	
02 00	50.000,00
05 00	259.818,73

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1951 , DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2072

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJU, 26 de julho de 2018

RODRIGO FACIN
CONTADOR
191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ
TESOUREIRO
297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1952 , DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2073

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$555.181,34 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
271	17.512.0004.1003.0000	Ampliação e Reforma do Sistema de Água e Esgoto	355.681,34	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 007	FEHIDRO		
272	15.452.0004.1007.0000	Execução de Obras Públicas Municipais	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 034	Infraestrutura e Galerias-Proc.Of.78/18		
02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
273	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	29.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 008	Apoio FPM - Educação (MP 815/2017)		
274	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 008	Apoio FPM - Educação (MP 815/2017)		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **555.181,34**

Fontes de Recurso	
02 00	505.681,34
05 00	49.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1952 , DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2073

ITAJU, 26 de julho de 2018

RODRIGO FACIN
CONTADOR
191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ
TESOUREIRO
297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITAJU

CNPJ: 44.496.313/0001-58

AV JOÃO ZAMBONI ASPARETO, 297 - CENTRO

ITAJU, SP- 17260-000